SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1777

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
ERRATA – DECRETO Nº 817/2017.

Publicado no **DOM – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Código Identificador **F48F8D89**, no dia **19 de Janeiro de 2017**, folhas **04 E 05**, Ano **VIII**, Edição Nº **1776**.

Onde se lê:

"**Art. 5º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Leia - se:

"**Art. 5º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017."

Amaturá/AM, 19 de Janeiro de 2017.

DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA
Publicação de Atos Oficiais Municipais

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 19 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:06C14908

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
ERRATA – DECRETO Nº 803/2017.

Publicado no **DOM – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, Código Identificador **1A4D7DD8**, no dia **17 de Janeiro de 2017**, folhas **03**, Ano **VIII**, Edição Nº **1774**.

Onde se lê:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. GIANE SANTOS DE MENEZES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR II**, SIMBOLO CC5, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Leia - se:

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. GIANE SANTOS DE MENEZES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR I**, SIMBOLO CC5, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Amaturá/AM, 17 de Janeiro de 2017.

DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA
Publicação de Atos Oficiais Municipais

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 17 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AB70629F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* do coordenador do Fundo Municipal de Saúde, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a Lei Municipal nº 038/97, de 20 de agosto de 1997, de acordo com o Art. 3º, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ***RUAM STAYNE BATALHA BASTOS***, portador do RG Nº. 2042150-8 e CPF Nº. 008.172.632-50, como **COORDENADOR DA TESOURARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Anamã, de

acordo com o Art. 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 038/97, de 20 de agosto de 1997.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:1AC862CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* do responsavel pelas contas do Fundo Municipal de Assistencia Social, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a Lei Municipal Nº 037/97, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a Criação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ***RUAM STAYNE BATALHA BASTOS***, portador do RG Nº. 2042150-8 e CPF Nº. 008.172.632-50, como responsável pelas **CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Anamã, de acordo a Lei Municipal nº 037/97, de 17 de julho de 1997.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:DFA96556

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 037/97, DE 16 DE JULHO DE 1997.

DISPÕE sobre a criação do Fundo MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 da lei Orgânica do Município de Anamã.

FAZ SABER a todos que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área social.
Art. 2° - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentarias do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizados na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;
VI – produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.
Art. 3° O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. As transferências de recurso para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.
Art. 4° As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Municipal –CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 5° Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 5.000,00 obedecida as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1° do artigo 42 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 6° Esta lei estará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 16 de julho de 1997.

ESMERALDA MOURA DA SILVA
Prefeita de Anamã
CPF: 215.200.702-66

JOSIAS CORREA LOPES JUNIOR
CPF: 192.964.012-91
Secretario de Administração

A presente Lei foi publicada no placar oficial de publicações da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 1997, *e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.*

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:FE196B60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO a existência de vagas criada pela Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII e no Anexo VI, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora ***FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DA SILVA***, portadora do RG: nº 0158901-6 e CPF nº 077.967.652-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ***Assessor Técnico Superior***, lotada na Secretaria Municipal de Economias e Finanças, com o Código CC-02, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:FEEF15B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/17 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear o primeiro escalão do Governo de acordo com a Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII, que dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CARLOS CEZAR DA SILVA TELES**, portador do RG Nº. 07755562 e CPF Nº. 314.735.802-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 16 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:6AE2F1CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre *AFASTAMENTO* de Servidor do Quadro Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o requerimento da Senhora Zelilde da Silva Pinheiro, que solicita o afastamento para exercer o Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Anamã.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Senhora **ZELILDE DA SILVA PINHEIRO**, portadora do RG: 1180445-9 e do CPF: 576.316.462-87 ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo II**, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **afastamento** para exercer o Mandato Eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Anamã, até ulterior deliberação.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:6A63ABAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 031/GP-ATN, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores contratados atuação na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas nominadas no anexo deste, os quais exercerão suas atividades no âmbito deste Poder Executivo, unidade de Lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 04.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Onde se lê na planilha do anexo da Anexo da Portaria nº 031/GP-ATN, de 13 de Janeiro de 2017, nominadas;

Charles de Andrade Siqueira - Secretaria Municipal de Educação, Professor Zona Urbana.
Alvino Jaques Soares - Secretaria Municipal de Educação, Vigia.

Art. 4º. Leia-se**,** conforme segue na planilha do Anexo da Portaria nº 031/GP-ATN, de 13 de Janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 031 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	VINCULO	CARGO
01	Remysson Silva de Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	Contratado	Enfermeiro – Programa Estratégia Saúde da Família
02	João Paulo Oliveira da Costa	Secretaria Municipal de Saúde	Contratado	Assistente Administrativo IV

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CA86F986

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 060/GP-ATN, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o senhor, **JOÃO ALCELIO PINHEIRO BRAGA** para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, unidade de lotação Coordenação da Defesa Civil/Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C0AF14F0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 061/GP-ATN, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **NEIRY FREITAS RODRIGUES,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE FLUVIAL**, unidade de lotação Secretaria Municipal de Transportes /Flutuante.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:37165377

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 062/GP-ATN, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **NATALINO BRASIL DE SOUZA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** unidade de lotação Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CCF371DD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 053/GP-ATN, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor para o cargo Comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **NILTON CARLOS TENAZOR SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador da 8ª JSM – Junta do Serviço Militar, unidade de lotação JSM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0D0C1DA7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 003/GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CHAGAS,PARA CARGO COMISSIONADO DECOORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM , no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO,a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Atalaia do Norte, Exercício2017/2020;
CONSIDERANDO,as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO,serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CHAGAS,** para cargo Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,**cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º -O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração de Coordenador, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º -O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. O Nomeado,**NÃO ORDENARÁ DESPESAS**, sendo os gastos de sua pasta, vinculados ao orçamento geral, a ser administrado pelo Gestor Municipal.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0A048A04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2017-GPMB

DECRETO Nº. 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 – GPMB

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Barreirinha e demais legislações Infraconstitucionais vigentes.

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição de Governo foi instituída tardiamente pelo gestor da época, desobedecendo assim os regramentos da Resolução nº 011/2016, do Egrégio Tribunalde Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que todas as solicitações dos representantes da Comissão de Transição do atual Prefeito Municipal aos representantes do então gestor Municipal requerendo o cumprimento da Resolução nº11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, não foram atendidas em sua totalidade deixando a Comissão de Transição sem conhecimento da real situação do Município, omitindo informações essenciais para administração atual dar continuidade ao Serviço Público de forma Legal e célere;

CONSIDERANDO os Relatórios Circunstanciados e Fotográficos confeccionados pelos Secretários Municipais nomeados recentemente pelo atual Prefeito Municipal demonstram de forma inequívoca o estado de abandono e a situação precária e caótica em que o gestor anterior deixou o Município de Barreirinha, em seu aparato estrutural de prédios públicos, veículos, equipamentos e estrutura funcional, essenciais para o desenvolvimento dos serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que o atual Prefeito Municipal esta trabalhando dentro dos prazos legais e de razoabilidade administrativa, para obter da Comissão Técnica Especial no prazo de 30 (trinta) dias, um

relatório contundente de forma a fazer cumprir o que orienta a Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, no que couber, visando ainda à averiguação da real situação orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial da Prefeitura Municipal de Barreirinha para ao final emitir Relatório Circunstanciado e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal para adoção de providências legais;

CONSIDERANDO que o Princípio da Supremacia do Interesse Público, o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e ainda o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, não podem ser afetados em decorrência de possível paralisação dos serviços e fornecimento de bens considerados essenciais à população, os quais são necessários também à manutenção e funcionamento da engrenagem administrativa, no intuito de que o Poder Executivo Municipal possa exercer sua função Constitucional em prover a saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico, assistência social, limpeza pública e uma estrutura administrativa básica que possibilite a atual Administração Pública Municipal fornecer serviços públicos de qualidade que atendam aos anseios emergenciais da população.

CONSIDERANDO que é de fato público e notório que os serviços essenciais prestados pela Gestão Municipal anterior estavam precários e se agravaram pela ausência de comandamento a cargo do Chefe do Executivo Municipal da gestão passada, devidamente constatado pela Comissão Transição de Governo, caracterizando risco iminente á população caso haja paralisação total dos serviços de naturezas essencias;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios são atos solenes e formais previstos em Lei Especial, os quais devem ser estritamente observados e que demandam lapso temporal de médio e longo prazo para a sua conclusão, o que poderá causar, neste momento de emergência, inúmeros transtornos de cunho social à comunidade Barreirinhense se caso a Administração Pública Municipal não disponibilize imediatamente os serviços de naturezas essenciais;

CONSIDERANDO a forma que a Prefeitura Municipal de Barreirinha e toda a sua Estrutura Administrativa foi encontradas, ou seja, em total precariedade, emerge a necessidade de a Administração Pública Municipal adotar os procedimentos legais e necessários visando ao atendimento das situações emergenciais no intuito de evitar prejuízos que possam comprometer a integridade física e moral da população de Barreirinha;

CONSIDERANDO a situação de emergência constatada em toda a Prefeitura Municipal de Barreirinha, no que tange aos aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e administrativo, os quais impossibilitam o atual Prefeito Municipal de oferecer serviços essenciais à população barreirinhense;

CONSIDERANDO ainda todo o levantamento minucioso possível até o presente momento pela Comissão de Transição criada pelo Decreto Municipal nº 193, de 07 de novembro de 2016 – GPMB, que apesar de todos os óbices a ela impostos para o acesso a documentos e apuração de fatos relacionados ás flagrantes impropriedades, irregularidades e ilegalidades no âmbito municipal, já concluiu por um conjunto repleto de danos já configurados e por outros na iminência de ocorrerem, ensejando o fundado receio de DANOS IRREPARÁVEIS ao Município, e;

CONSIDERANDO, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos nos Princípios que regem a Administração Pública, bem como na Supremacia do Interesse público visando unicamente o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° – Fica decretada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, **administrativa e estrutural no Município de Barreirinha, Estado do Amazonas**, nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e saneamento básico, limpeza pública e estrutura administrativa básica, a contar da publicação deste Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo haver prorrogação por mais 90 (noventa) dias, período suficiente para que se concluam os procedimentos administrativos necessários para a regular organização administrativa do Município de Barreirinha, permitindo que tanto a Prefeitura Municipal de Barreirinha, órgão da administração direta, assim como os da administração indireta e autarquias, componentes da estrutura administrativa/institucional de Barreirinha.

Art. 2° – Durante o período da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal sem a expressa e direita autorização do Prefeito Municipal, ouvidas a Assessoria Jurídica com as funções atribuídas a Controladoria, assim como quaisquer despesas que não sejam diretamente relacionadas às áreas de governo insertas no Art. 1º. da presente Lei, a saber:

GABINETE DO PREFEITO, ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3° – Ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folhas de pagamento regulares de pessoal efetivo, e contratados regulares, com posterior análise caso a caso, encargos sociais e repasses a outras esferas de poder, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade e legalidade da constituição das referidas despesas. Restando claro que as despesas permitidas configurem **real nexo causal entre a necessidade de serviços essenciais e de urgência, respeitados todos os princípios básicos da administração, notadamente os da razoabilidade, economicidade, impessoalidade, eficiência e moralidade.**

Art. 4° – Fica autorizada a Administração Pública Municipal, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei n ° 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais estritamente necessários à execução dos atos administrativos e de gestão de naturezas essenciais, exclusivamente nas áreas constantes no artigo 2º da presente Lei, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação e situação emergencial, desde que comprovado que, de forma concomitante, a Administração Pública Municipal já está buscando regularizar essas contratações emergenciais, com o início do planejamento do respectivo procedimento licitatório.

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Cientifique-Se, Publique –se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 09 de janeiro de 2017.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente **DECRETO** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:48100999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017-GPMB

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE OCUPAÇÃO DE TERRAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que por Lei lhes são conferidas, etc.

CONSIDERANDO a tensão social criada no seio da população com a ocupação indevida e irregular das áreas de terras de domínio Municipal por conta de ação inconseqüente e demagógica promovida pelas autoridades municipais no final do exercício de 2016;
CONSIDERANDO a inoportunidade, a impropridade, a irregularidade e a flagrante ilegalidade do Decreto nº. 265 editado em 19/12/2016;

CONSIDERANDO os danos ocasionados á postura pública e ao meio ambiente, fatos denunciados ao Ministério Público Estadual de competência nessa esfera;

CONSIDERANDO ainda a geração de falsa e ilegítima perspectiva de direito de posse de terras em áreas periféricas da sede municipal, prejudicando o principio constitucional da justa distribuição do solo urbano envolvendo uma parte da população hipossuficiente, lesada no seu sagrado direito de uma moradia digna e legal;

CONSIDERANDO finalmente a imperiosa necessidade de proteção as reservas fundiárias urbanas pelo Poder Executivo Municipal cuja destinação devem observar absoluta legalidade e justiça social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidas, a qualquer título, ocupações indevidas de terras urbanas e rurais arrecadadas pelo Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Por serem ilegais as ações fomentadas pelas autoridades municipais de Barreirinha da Administração anterior em dezembro de 2016 e a ocorrência de possíveis tentativas de turbação ou esbulho possessório, ficam proibidas quaisquer tramitação de processos de regularização no âmbito da Prefeitura, até ulterior deliberação do Executivo Municipal;
Art. 3º - Revogadas as deposições em contrário e em especial as constantes do Decreto nº. 265/2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 17 de janeiro de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO o presente **DECRETO**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:78982D20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2017 - REGIMENTO INTERNO DA CPL

DECRETO Nº. 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Licitação do Município de Benjamin Constant, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos licitatórios de interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída, na forma deste Decreto, a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º- A Comissão Permanente de Licitação, órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, tem por finalidades receber, examinar e julgar os procedimentos relativos a licitações pertinentes a compras, obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito da Administração Direta, competindo-lhe ainda:

I – promover a aplicação da legislação relacionada à Administração do Poder Executivo no que pertine a licitações e contratos administrativos, por meio de proposição de atos normativos;

II - assessorar no processo de elaboração de projetos, decretos e atos normativos relativos a licitações e contratos.

§ 1º As entidades da administração indireta e os entes de cooperação poderão ser atendidos pela Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos previstos no *caput* deste artigo.

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação deverá enviar, periodicamente, ao Gabinete do Prefeito Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - promover, superintender e realizar:

a) concorrências, tomadas de preços e convites para compras e serviços, observada a legislação vigente, através de sua presidência e dos demais membros;

b) pregões para aquisição de bens e serviços comuns, através de seu pregoeiro e de sua equipe de apoio;

II - elaborar e dar publicidade a atos e instrumentos convocatórios, com auxílio da assessoria jurídica competente ou de outros setores técnicos responsáveis;

IV - estabelecer normas procedimentais e operacionais internas pertinentes a questões licitatórias;

V - executar outras atividades dentro de sua área de competência.

Parágrafo único. Poderão ser convocados, sempre que necessário, servidores administrativos e técnicos do Município para auxiliar a Comissão.

Art. 4º- A Comissão Permanente de Licitação é composta pelo Presidente e por 02 (dois) membros, sendo que, dessas 03 (três) pessoas nomeadas, pelo menos 2 (dois)deles devem pertencer ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, designados por ato próprio do Prefeito, através de decreto.

§1º. A Comissão Permanente de Licitação será também composta por 3 (três) membros suplentes, sendo que ao 1º suplente caberá substituir o presidente da Comissão nos casos de impedimento ou afastamento legal, e aos demais caberão a função de substituir os demais membros e também do presidente, em caso de afastamento ou impedimento do 1º suplente.

§2º. É vedada ao Presidente da CPL a atuação como pregoeiro ou membro da equipe de apoio ao pregão.

§3º. Os membros responderão, solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§4º. Os membros serão designados para mandatos de 01 (um) ano, vedada a recondução na composição integral, no exercício subsequente.

§5º. A dispensa dos membros, antes do término do mandato, dar-se-á a pedido ou mediante solicitação formal do Presidente da Comissão dirigida ao Prefeito.

§6º. Perderá o mandato o membro que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente da Comissão.

Art.5º. Além do Presidente e dos 02 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação, será designado, por ato do Prefeito Municipal, através de Decreto, o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, para atuação nas licitações sob a modalidade pregão presencial e eletrônico, caso haja.

§1º. Constitui requisito para o exercício da função de pregoeiro a participação no curso de capacitação específica.

§2º. A equipe de apoio ao pregão, a ser formada por profissionais capacitados, será integrada por, no mínimo, (02) dois servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, podendo ser exercida pelos próprios membros da comissão permanente de licitação, a juízo discricionário da autoridade competente, com exceção do Presidente.

§3º. Em casos excepcionais, poderão ser designados, por ato do Chefe do Executivo, mediante pedido fundamentado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros não pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal, que será pago por meio de jeton, cujos valores serão fixados através de Decreto.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Licitação será auxiliada pela Assessoria Jurídica Interna do órgão ou Assessoria Jurídica Terceirizada, Assessoria ou Equipe Técnica e Equipe de Apoio, cujos integrantes serão designados por ato do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. A critério do Presidente da Comissão de Licitação, poderá ser solicitada a manifestação de representantes de Órgãos da Administração Municipal, quando o objeto da licitação envolver avaliação técnica especializada

Art. 7º. A Comissão Permanente de Licitação não possuirá expediente diário de trabalho, exercendo suas atividades sempre que necessário para a realização de seu mister ou quando for convocada, por ocasião da realização das sessões públicas, a fim de realizar suas atribuições e competências.

Art. 8º.São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - assinar os instrumentos convocatórios de concorrências, tomadas de preços e convites, assim como os avisos a serem publicados;

II - assinar as portarias decorrentes da prática de atos administrativos inerentes ao funcionamento e procedimentos interno da Comissão;

III - assinar as convocações para as reuniões;

IV - presidir as reuniões da Comissão Permanente de Licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, assinando as respectivas atas das sessões públicas;

V - orientar, coordenar e controlar as atividades fins e administrativas da Comissão Permanente de Licitação;

VI - julgar os recursos administrativos interpostos em face de decisão do pregoeiro, no pregão presencial, ouvindo sempre a assessoria jurídica competente;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 9º. São atribuições dos membros da Comissão de Licitação e aos membros da equipe de apoio do Pregoeiro:

I - participar das reuniões para as quais for convocado;

II - rubricar todos os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes;

III - assinar atas das reuniões, relatórios e demais documentos pertinentes;

IV - cadastrar os processos administrativos, promovendo as suas devidas autuações e numerações das páginas;

V - compilar os processos licitatórios;

VI - elaborar o mapa comparativo e/ou a planilha de lances que irá compor o processo licitatório;

VII - auxiliar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro durante as reuniões;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 9º.São atribuições da Assessoria Jurídica competente:

I - elaboração, o exame e a aprovação das minutas de instrumentos convocatórios, dos projetos básicos e dos termos de referência, assim como dos demais anexos do edital, com interveniência, se necessário, da Assessoria ou Equipe Técnica;

II - prestação de assessoria, emissão de pareceres, notas técnicas e/ou de laudos jurídicos, quando necessário;

III – manifestação sobre as questões técnicas constantes dos instrumentos convocatórios;

IV – manifestação, através da emissão de pareceres, laudos ou notas técnicas jurídicas, nas impugnações e recursos interpostos nos processos licitatórios, em todas as modalidades, assim como nas eventuais consultas realizadas pela Comissão;

V - enviar documentos para as Secretarias requisitantes e para os licitantes;

IV - executar outras atividades dentro da sua área de competência.

Art. 10. As remunerações dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Presidente e Membros, serão fixadas por ato próprio do Prefeito Municipal, através de Decreto.

§1º. Os suplentes não farão jus à remuneração mensal, salvo quando estiverem substituindo um dos membros efetivos, ocasião em que receberão remuneração proporcional aos dias de substituição dos titulares, de acordo com o valor da função gratificada paga aos membros.

§2º. A retribuição do pregoeiro, para a realização dos pregões presenciais, dar-se-á por jeton de presença às sessões, em valor a ser fixado no decreto de nomeação, limitado, contudo, até o máximo de vinte reuniões mensais ordinárias, podendo reunir-se, extraordinariamente, quantas vezes for necessário.

§3º. As reuniões extraordinárias não serão remuneradas.

§4º. Sobre o valor da remuneração mensal e jeton não incidirá desconto previdenciário, por não configurar vínculo empregatício o exercício das funções exercidas pelos membros que compõem a Comissão.

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 12. Revogam-se as disposições eventuais disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 011/GP-PMBC/07.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benjamin Constant/AM, 03 de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:9D009E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretária Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira para gerir sua pasta no que se refere à aplicação e destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista que o referido fundo não tem os seus atos de ordenações de despesas atrelados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 1º de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 1º DE JANEIRO DE 2017, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

ALICE JOSIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E8E57F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JONATHA MELLY CHAPIAMA FRANCO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JONATHA MELLY CHAPIAMA FRANCO, para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A Nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira para gerir sua pasta no que se refere à aplicação e destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o referido fundo não tem os seus atos de ordenações de despesas atrelados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 1º de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 1º DE JANEIRO DE 2017, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

ALICE JOSIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:357767C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR SEBASTIAO DA SILVA DIAS FILHO – VICE – PREFEITO, PARA EXERCER EXCEPCIONALMENTE, O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de

suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispões o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SEBASTIAO DA SILVA DIAS FILHO – VICE – PREFEITO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** cargo comissionado de livre nomeação e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira para gerir sua pasta no que se refere à aplicação e destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista que o referido fundo não tem os seus atos de ordenações de despesas atrelados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 1º de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 1º DE JANEIRO DE 2017, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

ALICE JOSIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A7913F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, para cargo em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV,** Cargo em Comissão – DS-1 de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira para gerir o órgão previdenciário, tendo em vista que, diante da própria natureza do Instituto, os seus atos de ordenações de despesas não estão atrelados ou vinculados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 09 de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C1F772E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MARTINS DA ROCHA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.259/2015, de 19 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ MARTINS DA ROCHA, para cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-AM BC-PREV,** Cargo em Comissão – DS-2 de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Diretor do Instituto de Previdência Social de Benjamin Constant, assim como ao gabinete do Prefeito Municipal, não possuindo competência para atos de ordenação de despesas, os quais, necessariamente, sempre serão exarados pela autoridade competente do órgão previdenciário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 12 de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:817EFA76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 001 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Beruri, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, n. 100, Centro - Beruri - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 do tipo Menor Preço Global**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas, para atender a Prefeitura Municipal de Beruri.

Beruri/AM, 18 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica de Beruri, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:E6F16309

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 002 - AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura de Beruri, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, n. 100, Centro - Beruri - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.

Beruri/AM, 18 de janeiro de 2017.

A COMISSÃO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica de Beruri, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:794C12C2

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 003 - AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura de Beruri, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, n. 100, Centro - Beruri - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.

Beruri/AM, 18 de janeiro de 2017.

A COMISSAO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica de Beruri, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:EB5F7AA4

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 004 - AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura de Beruri, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2017, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, n. 100, Centro - Beruri - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamento, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Beruri/AM, 18 de janeiro de 2017.

A COMISSAO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica de Beruri, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:27B090F1

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 005 - AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura de Beruri, Estado do Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2017, às 13h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, n. 100, Centro - Beruri - AM, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 do tipo Menor Preço por Item**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

Beruri/AM, 18 de janeiro de 2017.

A COMISSAO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica de Beruri, 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:E671D694

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Eloilson Domingos Pinheiro Leão, portador do RG nº 2279152-3 e CPF nº 583.145.392-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:C8CE47F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 061/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL/MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de exercer direção superior da Administração Publica Municipal, bem como dispor sobre sua organização e funcionamento na forma do Art. 72, I, II, VIII, XXIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta cidade, para movimentar as contas correntes/aplicações seguintes: contas nº 6.918-3; 9.454-4; 10.970.3; 10.887-1; 9.656-3; 11.375-1; 6.112-3; 8.828-5; 9.613-x; 10.585-6; 14.583-1; 14.588-2; 14.591-2; 14.589-0; 14.592-0; 11.561-4; 11562-2; 11.563-0; 11.564-9; 11.565-7; 11.574-6; 12.696-9; 13.503-8; 13.769-3 e 14.120-8, com suas respectivas aplicações e outras, caso vierem ser abertas: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2° - Delega competência ao Excelentíssimo Sr. MARINEIDE DE SOUZA FERNANDES, CPF 334.665.802-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão conforme o Decreto nº 11/2017, para o movimento das contas de que trata o artigo anterior, com as atribuições de ordenador de despesas.

Art. 3° - As delegações contidas no artigo anterior serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 13 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:127ED2DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 062/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Srª. ALESSANDRA DOS REIS ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNA (DAS-11), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se,
cientifique-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 16 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:737D9476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA o Decreto nº 060/2017 de 13 de Janeiro de 2017e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 060/2017 de 13 de Janeiro de 2017, cujos termos ficam integralmente revogados.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se,
cientifique-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 18 de janeiro de 2017.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D1EEC602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 094/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **MARIA MARTA PEREIRA SOARES,** para exercer a função comissionado de **GESTORA NA ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª ALCIDES BRANDÃO DE SÁ,** lotado na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2. º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:216CEE78

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 101/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **ROBSON TEXEIRA FERREIRA,** para exercer a função comissionado **ASSESSOR EXECUTIVO-C, CAA-III**.

Art. 2. º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:4919D791

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 103/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO MODA DA FONSECA,** para exercer a função comissionado **GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:C3F87957

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 104/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **TEREZA DA SILVA PINHEIRO,** para exercer a função comissionado **COORDENADORA DOS IDOSOS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2. º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:55EBD17F

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 105/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **ZUCIMAR DE SOUZA GARCIA,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo-A, CAA-I.

Art. 2. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:248C311B

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 106/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **SHIRLEY DE SOUZA PRATA,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo-A, CAA-I.

Art. 2. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:CEEAF56A

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 107/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **LILIA DO NASCIMENTO SOARES,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo-A, CAA-I.

Art. 2. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 2 de janeiro de 2017;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E REGISTRE-SE.

Borba, 19 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:790B59E1

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014-PMB

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014-PMB; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Serviços ao Contrato nº 005/2014-PMB, para atender ADITIVO do Convênio nº 002/2014-SEDUC, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC/AM, que tem por objeto a Reforma e ampliação das Escolas Estaduais Nossa Senhora do Rosário/Foz de Canumã; Monsenhor Coutinho/Sede; Cônego Bento/Sede; Lothar Sussmann/Sede; João Ferreira/Comunidade Axinim; Benedito Gumercindo/Sede; Lourenço da Motta/Sede; Senador Álvaro Maia/Sede e a construção de três (03) quadras cobertas, uma (01) na Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário/Foz de Canumã; uma (01) na Escola Estadual Lothar Sussmann/Sede e uma (01) na Escola Estadual João Ferreira/Comunidade Axinim, localizadas no município de Borba/AM. VALOR: R$ 2.041.791,66 (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). PARTES: Município de Borba e NND Comércio e Empreendimentos Ltda; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016. SIGNATÁRIOS: José Maria da Silva Maia, Prefeito de Borba/AM e Helena Demes Gonçalves da Silva, representante da contratada.

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:9C5987D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2017

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **TUPINAMBÁ TIAGO E SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 02, de **Assessor Jurídico.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:574D2FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 02, de **Controlador Geral.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4ED266A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidores para constituírem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 416, de 13 de Novembro de 2007.

Considerando, a necessidade de substituição dos membros da referida Coordenadoria.

R E S O L V E

Art. 1º- CONSTITUIR, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que terá a seguinte composição:

1 – LINDOLFO ARAUJO MENDONÇA – Coordenador

2 – PAULA SIQUEIRA COSTA – Diretor Técnico Administrativo

3 – RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS – Diretor de Minimização de Desastres

4 – MARCELO DE LIMA FILIZZOLA – Diretor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:77FB95BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidora para atuar como responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **MARIA DARTA FERREIRA DE LIMA – Assessor Executivo I,** para responder como Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Careiro.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E P
UBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EBBE7714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa servidor para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pela Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e Art. 14 da Lei Municipal Nº 579, de 27 de Março de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **EDILISE COSTA E SILVA**, para exercer a função de **Agente Municipal de Desenvolvimento**, junto à Sala do Empreendedor do Município de Careiro/AM.

§ 1º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Municipal Nº 579/2014, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI**

GERAL DA MICRO E PREQUENA EMPRESA, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município de Careiro, Associação dos Municípios e SEBRAE/AM, que tem como objeto a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/2006, competindo-lhe a efetivação das seguintes ações:

I – Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no Setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam contribuir nos trabalhos;

III – Montar Grupo de Trabalho com principais representantes de instituições Públicas e Privadas e dar a essa atividade caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o Grupo de Trabalho, lideranças identificadas como prioritárias e empreendedores do Município;

V – Manter Registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no Cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F26BCF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2017

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidor para atuar como responsável pelos vigilantes municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Cidadão **JULIANO FERNANDES PEREIRA – Vigia,** para responder como responsável pela vigilância municipal.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:05344077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 84, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Cidadã **HEIDY ANNE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, **Assessor Executivo II,** para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CB0397E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidora para atuar como Coordenadora do Centro de Referência Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **FERNANDA SOUZA DA SILVA – Assessor Executivo II,** para responder como responsável pela Coordenação do órgãos vinculados a Assistência Social – CRAS/Sede.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:AFF0E20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidora para atuar como Coordenadora Municipal de Políticas para e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **HEIDY ANNY NOGUEIRA NASCIMENTO – Assessor Executivo II,** para responder como responsável pela Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E81EA1BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2017

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Careiro, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais.
DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Careiro, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2016, na forma abaixo:

27 de fevereiro (segunda) - Carnaval (ponto facultativo);
28 de fevereiro (terça) – Carnaval (feriado nacional);
01 de março (quarta) - Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
14 de Abril (sexta) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril (sexta) - Tiradentes (feriado nacional);
01 de maio (segunda) – Dia do Trabalhador (feriado nacional);
13 de maio (sexta) – N. S. de Fátima – Padroeira do Município (feriado municipal);
15 de junho (quinta) - Corpus Christi (feriado nacional);
16 de junho (sexta) – Ponto facultativo;
18 de agosto (sexta) – Dia do Evangélico (feriado municipal);
05 de setembro (terça) – Elevação do Amazonas a Categoria de Província (feriado estadual);
07 de setembro (quinta) -Independência do Brasil (feriado nacional);
08 de setembro (sexta) – Ponto facultativo;
12 de outubro (quinta) - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
13 de outubro (sexta) – Ponto facultativo (feriado nacional);
02 de novembro (quinta) - Finados (feriado nacional);
03 de novembro (sexta) – Ponto facultativo;
15 de novembro (quarta) - Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro (quarta) – Consciência Negra (feriado estadual);
08 de dezembro (sexta) – Nossa Senhora da Conceição (feriado estadual);
19 de dezembro (terça) – Aniversário do Município (feriado municipal);
25 de dezembro (segunda) – Natal (feriado Nacional).

Art. 2º - O Calendário referido no artigo 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6785B92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2017

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, de que trata a Lei Complementar Nº 001/2005, de 05/12/2005, para o Exercício Financeiro de 2017"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, o disposto no Art. 202 da Lei Complementar Nº 001/2005, de 05 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício Financeiro 2017, passará a ter o valor de R$ 79,29 (setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme atualização monetária, baseada no IGPM/FGV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:663209E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2017

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Determina o retorno dos Servidores Municipais, em desvio de função, às Secretarias de Origem e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a permanente necessidade de controle e organização do Quadro de Servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - DETERMINAR, a todos os Servidores que se encontram em desvio de função e/ou à disposição de outros órgãos, que se apresentem às Secretarias de origem para relotação, até o dia 16 de Janeiro do corrente ano.

Parágrafo único. O não comparecimento dentro do prazo fixado para reintegração acarretará na suspensão do pagamento e aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:1BD603A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2017

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Institui o Recadastramento Anual Obrigatório dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados para atualização de dados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a premente necessidade de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender maior controle em relação ao cadastro dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento Anual Obrigatório dos Servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam convocados todos os Servidores do Poder Executivo Municipal para recadastramento obrigatório destinado a corrigir, atualizar e ampliar os dados cadastrais referentes aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

§ 1º A atualização e a confirmação cadastral de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada, no período de 06 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2017, no horário de 07h30min as 13h30min, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Mário Jorge Guedes da Silva nº 391 – Centro – Careiro/AM, sede da Prefeitura Municipal.

§ 2º A obrigação da Atualização Cadastral Anual prevista neste Decreto estende-se aos servidores públicos ativos que se encontram cedidos, afastados, permutados e/ou licenciados.

§ 3º O servidor deverá apresentar 01 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado.

Art. 3º - A atualização e a confirmação cadastral constituem condições básicas para que os sujeitos mencionados no art. 1º deste Decreto continuem recebendo seus vencimentos e subsídios.

Parágrafo único. A ausência de atualizações e confirmações cadastrais dentro do limite fixado no § 1º do art. 2º deste Decreto acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do referido prazo até posterior regularização, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 4º - A atualização e a confirmação cadastral deverão ser realizadas, em caráter presencial, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Careiro.

Art. 5º - Considera-se concluída a atualização cadastral somente quando for devidamente comprovada a lotação do servidor e gerada numeração de protocolo pelo Departamento de Recursos Humanos, que será o comprovante do servidor.
Art. 6º - A coordenação e a confirmação cadastral serão executadas sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Careiro.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento editará as normas regulamentares ao cumprimento deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:97C56540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 632/2016

LEI MUNICIPAL Nº 632 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e Adotante nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prorrogação de Licença-Maternidade no âmbito da administração pública municipal de Careiro, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º O Programa de Prorrogação da Licença Maternidade consiste na concessão pelo poder público municipal, de licença remunerada de 60 (sessenta) dias a contar da data do término da licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora ou empregada pública terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime de previdência.

Art. 3º Serão beneficiadas pelo Programa de Prorrogação da Licença Maternidade, as servidoras e empregadas públicas do município de Careiro, administração direta e indireta.

§ 1º O benefício prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à Servidora Pública ou à empregada Pública que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança até um ano de idade.

§ 2º A prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de sessenta dias.

§ 3º Fica garantida aos servidores públicos cônjuges, a licença-paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do nascimento do lactante, na forma do inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 4º O ônus do pagamento relativo ao período da prorrogação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Art. 5º No período de prorrogação de licença-maternidade e licença à adotante de que trata esta Lei, a servidora pública referida no art. 3º, não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput, a beneficiária perderá o direito à prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.

Art. 6º A servidora em gozo de licença-maternidade, na data de publicação desta Lei, poderá solicitar a prorrogação prevista no art. 2°.

Parágrafo único. O prazo para requerer a prorrogação prevista neste artigo é de até trinta dias contados da data da publicação oficial desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 06 de Dezembro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 205, de 01/04/2016

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E4911362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 639/2016

LEI MUNICIPAL Nº 639 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, revoga a Lei Municipal nº 001/1991 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

CAPÍTULO I
OBJETIVOS

Art. 1º Fica reestruturado, nos termos desta Lei, o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO II
SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde, ao qual corresponderá a sigla FMS, ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde, mediante deliberação e fiscalização do CMS, de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I - gerir o Fundo Municipal de Saúde;
II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano
Municipal de Saúde;
IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V - submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;
VI - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques
ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência;
VII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;
VIII - manter contato permanente com a Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;
IX - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do
Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria do FMS;
X - manter, em conjunto com a Coordenadoria do Patrimônio do Município, os
controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

CAPÍTULO IV
DA TESOURARIA

Art. 4º A Tesouraria do FMS será exercida pelo(a) Secretario(a) Municipal de Finanças, Fiscalização e Contabilidade através do Secretário(a) respectivo, e tem como atribuições:

I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução
orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III - manter os controles necessários sobre os convênios com Órgãos Estaduais ou
com o Ministério da Saúde;
IV- controlar os contratos de prestação de serviços com o setor privado e/ou empréstimos feitos para a área de saúde do Município;
V - manter em conjunto com a Coordenadoria do Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como o balanço geral do Fundo;
VI - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção;
VIII – **SUPRIMIDO;**
IX - planejar a distribuição dos recursos orçamentários e financeiros, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde;
X - registrar o movimento de depósitos cauções e fianças;
XI - manter atualizado o registro de adiantamentos concedidos a servidores, promovendo as respectivas prestações de contas nos prazos determinados;
XII - proceder ao controle dos créditos dos fornecedores;
XIII - conciliar as contas bancárias;
XIV - manter aplicadas em contas de rendimentos as disponibilidades financeiras do Fundo Municipal de Saúde;
XV - assegurar a prestação de contas semestral junto ao Ministério da Saúde, utilizando sistemas apropriados disponibilizados pelo Ministério.

CAPÍTULO V
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIROS E ATIVOS

Art. 5º Constituem os recursos financeiros do Fundo as receitas provenientes de:

I - as transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;
II - os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com o SUS – Sistema Único de Saúde com outras entidades financiadoras;
IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das
atividades econômicas da prestação de serviços e outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;
VII - doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo.
§ 1º As receitas descritas neste capítulo serão deposita das obrigatoriamente em conta especial aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde do Município de Careiro;
IV- bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI
PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII
ORÇAMENTO

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Municipal de Saúde, o Plano
Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio e, também:

I - constituirá uma Unidade Orçamentária, conforme disposições do artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
II - integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade;
III - observará na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

CAPÍTULO VIII
CONTABILIDADE

Art. 9º A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, integrada à contabilidade geral do Município, tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente e também:

I - será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e, de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos;
II - a escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas;
III - emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;
IV - entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente;
V - as demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município;

CAPÍTULO IX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro das cotas mensais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

§ 1º As cotas mensais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução.
§ 2º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
§ 3º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá da seguinte forma:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados;
II - pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos da área da saúde, observado o disposto no § 1º, artigo 199 da Constituição Federal;
IV- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;
V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 2º da presente Lei;
IX - a execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 12. A Execução Orçamentária das Receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 001, de 24 de Junho de 1991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 20 de Dezembro de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 205, de 01/04/2016

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:71E39D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2017

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 01, de **Procurador Geral do Município.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0F50D20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **DANIVÂNIA LIRA PORTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6D67F162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **EDNA ANGELO DE CASTRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8E1DE2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **PAULA SIQUEIRA COSTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F0EE7CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ALDINEIA PASCOAL DA SILVEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8E2D5084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ANTÔNIO OZANIO BATISTA DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B1F78CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **MARCELO DE LIMA FILIZZOLA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:84FB3031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **APARECIDO ANTÔNIO CAETANO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Produção Rural, Pesca, Turismo e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVÂNIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:880F554E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **NELSON MELO DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 07, de **Secretário da Junta Militar.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E81DAA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **MARIA DARTA FERREIRA DE LIMA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Assessor Executivo I.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8788B36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2017

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **EDILISE COSTA E SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 04, de **Gerente do Departamento de Organização Comunitária.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E0917175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **FRANCISCO RAILDO FURTADO NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 07, de **Gerente do Departamento de Endemias.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:48954FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **RONALDO DE SOUZA SANTOS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Assessor Executivo I.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:90BA2D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidor para atuar como responsável pelo Departamento de Turismo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **RONALDO DE SOUZA SANTOS – Assessor Executivo I,** para responder como Responsável pelo Departamento de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Careiro.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E P
UBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D054445E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2017

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Assessor Executivo I.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F7C384C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2017

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **SANDOVAL GONÇALVES DE SOUSA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Assessor Executivo I.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4353C95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2017

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 03, de **Assessor de acompanhamento de Contratos.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:56F2D76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2017

PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **SIMONE ALVES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Subsecretária de Saúde.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:83A6D8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2017

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ALICIO VASCONCELOS CUNHA JÚNIOR,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 03, de **Assessor de Projetos.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8B13DF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2017

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Reintegra Servidores Municipais ao Quadro de Provimento Efetivo e dá Providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 132, § 3º da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando, que os servidores encontravam-se em gozo de licença para tratar de interesses particulares, concedidas através da Portaria Nº 498, de 30/09/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar, a partir desta data, no Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, os Servidores abaixo relacionados:

01 – **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE QUEIROZ – Professor Municipal;**
02 – **VALDIRENE DA CUNHA PINTO – Professor Municipal;**
03 – **KELEM ANSELMO DA SILVA – Professor Municipal;**
04 – **KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA – Professor Municipal;**
05 – **MÁRCIA MIRANDA CORDEIRO – Professor Municipal;**
06 – **IZANIR FERNANDES DE ALMEIDA – Auxiliar de Serviços Gerais;**
07 – **ELIANA GOMES RODRIGUES – Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3AD48E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2017

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 08, de **Assessor de Gabinete,** os cidadãos abaixo relacionados:

01 – MARCELA VIEIRA NAHIM;
02 – RODRIGO ARAÚJO GOMES;
03 – IVANILDE LOPES GUIMARÃES.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9C83772A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017

PORTARIA Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

GERENTE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC 02:
01 – LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES.

ASSESSOR EM PROJETOS – CC 03:
01 – ALICE VILAR DA SILVA.

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:
01 – RENATA DA SILVA REIS;
02 – GERALDA CARVALHO DE OLIVEIRA;
03 – IEDA SILVA DA COSTA;
04 – VALÉRIA FERREIRA DIAS;
05 – VALMIR FERNANDES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D9B08D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2017

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadãos para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para exercer Cargos de Provimento em Comissão, os cidadãos abaixo relacionados:

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DESPORTO – CC 05:
01 – TAMISIO PABLO PEREIRA DA COSTA

SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC 05:
01 – ELIZANGELA CAVALCANTE DE QUEIROZ

ASSESSOR EXECUTIVO II – CC 06:
01 – HEIDY ANNY NOGUEIRA DO NASCIMENTO;
02 – FERNANDA SOUZA DA SILVA;
03 – LIDUINA CASTRO DE OLIVEIRA;
04 – LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA.

ASSESSOR DE GABINETE – CC 08:
01 – FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA;
02 – MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA;

03 – ADELAIDE ARAÚJO DE JESUS.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:DB41223A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2017

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **ALMISA DAS GRAÇAS DA MATA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 04, de **Secretário Executivo de Governo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:860E1D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 04, de **Gerente do Departamento de Águas.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E2460F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ENESON LUIZ DE MOURA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 04, de **Gerente do Departamento de Limpeza Pública.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:73A06165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2017

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **ALEX GABRIEL CHAVES COLARES DE ABREU,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 03, de **Assessor de acompanhamento de Convênios.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:326C125F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o cidadão **MAURÍCIO ARAUJO DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 05, de **Subsecretário de Obras e Urbanismo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D2A59AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Torna sem efeito a Portaria Nº 478, de 13 de Agosto de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 478, de 13 de Agosto de 2015, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **ESAÚ SILVA CORDEIRO**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 05 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:165CB40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Torna sem efeito a Portaria Nº 421, de 02 de Agosto de 2016 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 421, de 02 de Agosto de 2016, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **MARCOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Emprego Público Efetivo de **Agente de Endemias,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 05 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F3FF6AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

"Reintegra Servidor Municipal ao Quadro de Provimento Efetivo e dá Providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, combinado com o Art. 132, § 3º da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando, que a servidora encontrava-se em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar, a partir desta data, no Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA LEANE FONTES PINHEIRO**, no cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal,** vincula a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 05 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:F3DB0FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o Servidor **EDER JOUBER TRINDADE DOS SANTOS,** da Função Gratificada FG 3 de Diretor do Departamento de Terras desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:30CAB988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2017

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidor de Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, o Servidor **CARLOS DAVID REBOUÇAS DE OLIVEIRA,** da Função Gratificada FG 3 de Diretor do Departamento de Tributos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9FC2A57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2017

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **PAULO ROBERTO LEITE SILVA – Fiscal de Tributos,** para exercer a Função Gratificada FG 3, de Diretor do Departamento de Terras e Tributos desta Prefeitura Municipal**.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A44CAB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Servidores de Funções Gratificadas e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, das respectivas Funções Gratificadas, os Servidores abaixo relacionados:

GERENTE DE PROGRAMA – FG 1
GIRLANE MARTINS RODRIGUES – Agente Escolar;
SIDCLEY CASTRO DE OLIVEIRA – Secretário Escolar;
RAIMUNDO ALVANIR MEIRELES VIANA - Professor.

DIRETOR DE ESCOLA – FG 2
IRISMAR SANTIAGO DANTAS - Professor;
LUCICLEIDE FERNANDES DA SILVA - Professor.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO – FG 3
ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA CORREIA – Secretário Escolar.

Art. 2º - Determinar o retorno dos respectivos à Secretaria de origem para a devida lotação, conforme a função.

Art. 3º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:14EB6684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2017

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **ROSIANE FRETAS DE LIRA,** para exercer Função Gratificada – FG 2, de **Gestor do Centro de Inclusão Digital "Mateus Alves Gomes".**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5D976827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidora para atuar como Coordenadora do Centro Municipal de Convivência do Idoso para e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **LIDUINA CASTRO DE OLIVEIRA – Assessor Executivo II,** para responder como responsável pela Coordenação do Centro Municipal de Convivência do Idoso.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D62A35D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2017

PORTARIA Nº 050 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Cidadã para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Cidadã RAFELA FRANCISCA DE JESUS LIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 08, de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 10 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:3EC7412C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2017

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Concede Licença a Servidor Municipal e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, ao Servidor **FRANCILEY FLORES DOS SANTOS – Agente Comunitário de Saúde**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 18 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7BEB98DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2017

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidores para constituírem a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto no Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º- CONSTITUIR, a Comissão Municipal de Licitação, que terá a seguinte composição:

1 – LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO – Presidente

2 – VITOR SOUZA MACHADO – Vice-Presidente

3 – ADRIANA LIRA DO NASCIMENTO – Membro

4 – ALAN LEITE BRAGA – Membro

5 – FÁBIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - Recomendar que as Licitações sejam efetuadas com a maior presteza e ampla e indispensável divulgação para ciência dos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A7EA2D3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017-CMCV

DECRETO Nº 004/2017 – CMCV

"ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE CAREIRO DA VÁRZEA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros da **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM,** constantes no art. 1º do Decreto Legislativo nº 003/2017-CMCV, de 03 de janeiro de 2017, passando a ser constituída pelas pessoas abaixo indicadas:

PRESIDENTE: ADELSON ADSON RIBEIRO MONTEIRO.
MEMBRO: ANA CLÁUDIA HOLANDA DA SILVA.
MEMBRO: JOSÉ RILDO ALVES RODRIGUES JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., 04 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:1BBF25D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2017

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Constitui o Quadro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea para o biênio de 2017/2018, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:
Faz saber que esta edilidade, em Sessão Plenária, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam constituídos os Quadros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, para o biênio de 2017/2018, conforme anexo único que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, em 18 de janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Quadro das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Careiro da Várzea
Biênio 2017/2018

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Francisco Antonio da Costa
RELATOR: Lucas dos Santos Corrêa
MEMBRO: Jacob Pereira da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Lucas dos Santos Corrêa
RELATOR: Waldimiro dos Santos Barroso
MEMBRO: Almir Rodrigues Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Valdemiro Oliveira Falcão
RELATOR: Francisco Antonio da Costa
MEMBRO: Kennedy Guedes de Araújo

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO
PRESIDENTE: Jacob Pereira da Silva
RELATOR: Almir Rodrigues Pinheiro
MEMBRO: Aldair Ribeiro de Lima

CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 18 de janeiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:44BB59A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2016/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora **GILDA MARIA DA COSTA PIMENTEL,** matrícula nº.004200 01 55 2016 4 00079 014 0024708 05, 8º Ofício do Registro Civil/MANAUS-AM/Juliana Follmer Bortolin Lisboa, datado de 31/12/2016.

R E S O L V E:

I – EXONERAR por motivo de óbito a servidora **GILDA MARIA DA COSTA PIMENTEL,** brasileira, divorciada, portadora do CPF nº. 435.522.422-87 e Matricula nº. 2154-C, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:F9A22743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – Rescindir o contrato temporário da senhora **ARIANE GUERREIRO DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 710.802/SSP/AM e CPF nº 238.930.012-04, residente e domiciliada neste Município, do cargo Temporário de **NUTRICIONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Temporário.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 13 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:869CBF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o senhor **ABDON CRUZ PIRES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0866507-9/SSP/AM, CPF nº. 335.660.032-04, Matricula nº. 2378-AP, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES (Agente Político),** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Artes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 12 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:7DB844ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o senhor **ERIVELT SABINO DE ARAUJO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1013114-0/SSP-AM, CPF nº. 334.846.432-34, Matricula nº. 2377-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **PROCURADOR MUNICIPAL 2,** de acordo com a Lei Municipal nº 538/2017/PMCV, de 12 de janeiro de 2017, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 12 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:95622A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o senhor **JOSÉ BINDA PASSOS,** brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 2737973/SSP/AM, CPF nº 035.174.892-04 e Matricula nº 2375-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇOS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:B0D013A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da Licença para Interesse Particular, formulado pela servidora **GISSELE SHEILA DOS PASSOS MACHADO DA SILVA,** datado de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

I – CANCELAR a Licença para Interesse particular da senhora **GISSELE SHEILA DOS PASSOS MACHADO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1044393-2/SSP/AM e CPF nº 494.484.982-68, residente e domiciliada neste Município, **NUTRICIONISTA,** efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....**.**

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:AD8D75A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2017 - PMCV

Convoca o Candidato Listado no Edital nº 005/2015, para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da várzea/AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a existência da vaga para o preenchimento do cargo pretendido e a necessidade para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o resultado e a homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM;;
CONSIDERANDO finalmente ser requisito essencial à apresentação e análise dos documentos para nomeação e posse, conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2014, de 19 de maio de 2014;
DECRETA:
Art.1º - Fica Convocado o candidato disposto no Anexo I – parte integrante deste Decreto, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 e homologado via Edital nº 005/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04 de fevereiro de 2015, para que no dia **20** e **23.01.2017** apresente os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente de 08:00 às 14:00 de segunda-feira a sexta-feira
Art. 3º - A partir da publicação deste Decreto na imprensa oficial, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 19 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Inscrição	NOME	CLASS.
2402	Silvia Lima de Oliveira	6º

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A5DC4F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR os servidores abaixo relacionados**,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Nº	Nome	Cargo Comissionado
01	Dulcineide de Souza Maciel	Assessor de Gabinete
02	Jose Ivan da Silva	Assessor de Gabinete
03	Jucimar Ribeiro do Vale	Assessor de Gabinete
04	Júlio Estone França da Silva	Assessor de Gabinete
05	Rozilda da Silva de Lima	Assessor de Gabinete
06	Maria Jose Barbosa Paz	Assessor de Gabinete

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:59E0C120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a senhora **KARINA NASCIMENTO MARINHO,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3221782-7/SSP/AM, CPF nº 973.005.782-68 e Matricula nº 2106-C, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado de

COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PÚBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 13 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:015B113D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017–CPL/CMC
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços no Fornecimento **de Links de Internet com capacidade de 6MB/6MB dedicado Full-Duplex com Tecnologia Fibra Ótica** para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Coari, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).
Data e Horário: 02/02/2017, às 9h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro, Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 23/01/2017.

Coari, 19 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:646EE3C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017/SRP – CPL/ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2017/SRP – CPL/CAMARA, no dia 30 de janeiro de 2017, às 10:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 20/01/2017 a 30/01/2017, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 20 de janeiro de 2017.

OTAVIO FRANCISCO BEZERRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:349E6375

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 0000280-55.2016.8.04.4000.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 1º de outubro de 2001, o Sr. **ELIEL LINHARES FARIAS**, do cargo de provimento em Comissão, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo AP, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através do Decreto nº 003/2017, de 02/01/2017, em conformidade com os fulcros do art. 3º da Lei nº 354/2016 de 16 de Setembro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D367C359

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Envira;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam os Senhores IVON RATES DA SILVA, Prefeito Municipal de Envira e GELSON BEZERRA DE SOUZA, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, investidos de poderes para, junto ao Banco do Brasil Agência 1057-x, Eirunepé-AM.
Emitir cheques
Abrir contas de depósitos
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Fazer transferência
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A6FEE342

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Envira;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam os Senhores IVON RATES DA SILVA, Prefeito Municipal de Envira, e JOSE LUCIMAR GOMES DA COSTA, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, investidos de poderes para, junto ao Banco do Brasil - Agência 1057-x, Eirunepé – AM.
Emitir cheques
Abrir contas de depósitos
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Sustar/ contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Fazer transferência
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:956F6654

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor efetivo do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Municipal, o Sr. Julio Chagas de Pinho Mattos, para responder pelo expediente da Secretaria da Casa Civil do Municipal de Envira.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica o servidor imbuído do constante no art. 4º inciso II da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:52F26F89

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor efetivo do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Municipal, o Sr. Helenilson da Silva Melo, para responder pelo expediente da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Envira.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica o servidor imbuído do constante no art. 4º inciso VIII da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:57C37444

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor efetivo do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Municipal, o Sr. José Lucimar Gomes da Costa, para responder pelo expediente da Secretaria de Saúde do Município de Envira.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica o servidor imbuído do constante no art. 4º inciso IX da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:659A8D29

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor efetivo do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Municipal, o Sr. Mardem Augusto da Costa Mendes, para responder pelo expediente da Secretaria de Produção do Município de Envira.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica o servidor imbuído do constante no art. 4º inciso XIV da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CA3C08EF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora efetiva do Município para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Municipal, a Sra. Antonia Rosely Bernardino de Araújo, para responder pelo expediente da Secretaria de Educação do Município de Envira.
Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo 1º, fica a servidora imbuída do constante no art. 4º inciso VII da Lei Municipal 148/2005 de 18/07/2005.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:826E5AFD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **GELSON BEZERRA DE SOUZA**, funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, na função de Secretário Executivo/CC-1, lotado na Secretária de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **13 a 27/01/2017**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de **15 (**quinze) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A97AC6D8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;
CONSIDERANDO a necessidade de gratificar com ajuda de custo aos profissionais da área de Segurança Pública, cujo funcionamento é indispensável a sua atuação no Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, aos profissionais abaixo relacionados, referente ao mês de Janeiro/2017, com proventos estabelecidos através do Decreto nº 266/2015 de 17/12/2015, conforme especificação na tabela.

Nº	NOME	ATIVIDADE/CARGO	VALOR
	Jorge Luiz de Albuquerque	Delegado de Polícia Civil	R$ 1.000,00
	Ronildo Pinheiro Matos	Tenente PM/Comandante do Patrulhamento	R$ 1.000,00
	Francisco de Assis Pereira da Costa	Sargento PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Aléssio Barbosa de Castro	Cabo PM/ componente da tropa	R$ 600,00
	Edney Martins de Alencar	Cabo PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Elizeu Alves de Araújo	Soldado PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Raimundo Edinaldo Pereira da Rocha	Soldado PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Ekino Junior Zalfre da Silva	Soldado PM/componente da tropa	R$ 600,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6B8BB9E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 039-2017

DECRETO Nº 39, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretária de Gabinete de Apoio aos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **MARIA INALVA DE LIMA SOUZA, brasileira, CPF: 436.349.152-34, RG: 1093613-0** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DE APOIO AOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:3B1F632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 040-2017

DECRETO Nº 40, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação do Programa de Atendimento Familiar (PAIF) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **BRENDA SAYONARA SOUZA OLIVEIRA, brasileira, CPF: 007.498.532-98, RG: 1175197-5** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR (PAIF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5A562CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 041-2017

DECRETO Nº 41, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ROSELMA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, CPF: 754.420.352-20, RG: 1820349-3** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5448722F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 42-2017

DECRETO Nº 42, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação do Programa Brasil sem Miséria da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **NUBIA MARIA BEZERRA DE ALENCAR, brasileira, CPF: 986.257.562-04, RG: 22166424** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:247EB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 043-2017

DECRETO Nº 43, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação da Casa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ERIKA BARBOSA DA SILVA, brasileira, CPF: 656.940.582-91, RG: 1493727-1** para exercer o cargo de **COORDENADORA DA CASA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0A5321D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 044-2017

DECRETO Nº 44, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe de Setor no Centro de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, CPF: 916.640.392-87, RG: 19477597** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:88D222F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 045-2017

DECRETO Nº 45, 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenação dos Grupos de Convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **RAIMUNDA FARIAS DA COSTA, brasileira, CPF: 656.515.292-68, RG: 17116635** para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4B42ECB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **GILSON CABRAL DOS REIS**, para o cargo de **Chefe Administrativo IX,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A077F95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a senhora **SAYLA KESSLA LOBATO DA COSTA,** para o cargo de **Coordenadora de Planejamento e Avaliação de Ações em Saúde**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7DD4538D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **JOAQUIM COSTA DA SILVA,** para o cargo de **Chefe de Setor de Ações Estratégicas (1.3.4),** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A4A04D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2017-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALDEMIR LIMA CELESTINO**, **Gratificação de Função Nível XV, símbolo CH-15.**

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5DD034EF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ELEIÇÃO

ATA DE ELEIÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO- SCAVRH PARA O TRIÊNIO 2017 Á 2019.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, ás 9:20 horas, REUNIRAM-SE NA SEDE, os associados ao Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Humaitá-Am-SCAVRH, localizado na Av. Transamazônica auto da estação rodoviária, bloco 02, sala 02, para votar nas chapas 01 (Edvaldo Nunes Amorim e Joaquim Quintino Rocha) chapa 02 (Daury Fernandes dos Santos e Wilson dos Santos Ferreira) , ambas as chapas concorrendo aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do sindicato, todos os candidatos apresentarem documentos exigidos para concorrer aos devidos cargos, a mesa foi composta pelos seguintes membros: Edson Prestes Ferreira, como presidente da mesa e, Eu Arinaldo Duarte dos Santos, no cargo de secretário da mesa, iniciamos os trabalhos com inicio 09:20 , com encerramento as 17:00 horas.
As 17h00 o Senhor Presidente do pleito, Edson Prestes Ferreira, deu por encerrado a seção e logo após iniciou-se a contagem dos votos na presença dos candidatos, onde tivemos um total de 67 de votos validos, sendo que a Chapa I obteve um total de 43, votos validos e a Chapa II, 24– obteve um total de 67 votos validos, 01 nulo sendo ,eleita a Chapa nº 01, 43 dos Candidatos: Edvaldo Nunes Amorim(Presidente) Joaquim Quintino Rocha , Vice-presidente.
E eu Arinaldo Duarte dos Santos Secretarie e Lavrei esta Ata que esta assinada por e por todos os presentes.

Humaitá-AM, 30 de dezembro de 2016.

EDVALDO NUNES AMORIM
Presidente- Eleito
RG 1298538 SSP/AM

JOAQUIM QUINTINO ROCHA
Vice-Presidente Eleito
RG 699289 SSP/RO

EDSON PRESTES FERREIRA
Secretário da Mesa
RG: 17135346 SSP/AM

ARINALDO DOS SANTOS DUARTE
Secretário da Mesa
RG: 05910862 SSP/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CED2FF24

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. Data da abertura: 01/02/2017, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de janeiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D719D013

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **014/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **KALI KRATESE LIMA LEITE**, matricula **9664**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 180 (Cento e Vinte) dias, a contar de 05/07/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/ HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001 /HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (05/07/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:96449DCD

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de

2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **049/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA COUTINHO DA ROCHA**, matricula **2536**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 06/08/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (06/08/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:65281D66

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **058/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Julia Gomes de Moraes Neves**, matricula **2609**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 30/09/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (30/09/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:186E198F

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 006 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **015/2014**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **LIGIA SILVIA MALAGUTI**, matricula **3247**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 09/11/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (09/11/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:8E0CEB12

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **051/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **OSMARINA RAMOS MACIEL**, matricula **2120**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 30/08/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (30/08/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:933308C9

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **052/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **GEICYANE MORAIS SANTOS**, matricula **4524**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar de 04/11/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (04/11/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2FC8434A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 009 DE 18 DE JANEITO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **070/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **Maria da Conceição Santos da Silva**, matricula **3230**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 30/11/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (30/11/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:ABB45287

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **085/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matricula **2380**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sede e Interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 06/11/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (06/11/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:56C17844

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **056/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **CLEONORA ALVES GOMES**, matricula **9645**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Interior do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 04/08/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (04/08/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:19578EA3

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **076/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ALZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matricula **9635**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 03/10/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (03/10/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:E21919CB

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **077/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **FRANCISCA ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, matricula **2937**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sede do Município, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 09/09/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (09/09/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:A2306DE3

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **068/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Sebastião do Rosário Souza Relvas**, matricula **2167**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 22/08/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (22/08/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:C99B3BA2

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **035/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ANTONIA LIMA DE ANDRADE**, matricula **3543**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar de 15/09/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (15/09/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:53602C96

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de Auxilio Doença a servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos incisos e parágrafos dos artigos 39, 56, 57 e 88 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com os incisos e parágrafos do artigo 40 ao 61 da Resolução 001 de 05 de junho de 2014 – Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **031/2015**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora **ZULEIDE DE CASTRO LOBATO**, matricula **2229**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Drª Luiza Conceição Fernandes, **Auxilio Doença** pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a contar de 16/09/2016.

Art. 2º O pedido de prorrogação bem como o pedido de reconsideração do benefício será concebido nos termos tratado no Regulamento do HUMAITAPREV, Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Determine-se ao ente municipal competente o pagamento do auxílio doença tomando por base a última remuneração percebida pelo servidor, bem com a dedução de seus valores na Guia de Recolhimento da respetiva competência, nos termos da Resolução n° 001/HUMAITAPREV de 05 de junho de 2014.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos a data de início do benefício (16/09/2016), revogado as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:6F8AAC05

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017,** no dia 03 de fevereiro de 2017, às 08:30hs, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em gestão pública, segundo as descrições dispostas no termo de referência.
O Edital, incluindo o termo de referência e demais documentos, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, no período de 20 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2017, situada na Praça dos Três Poderes, nº 60, Centro, no horário das 9:00hs às 12:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção dos feriados e finais de semana.

Iranduba/AM, 19 de janeiro de 2017.

VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:3A345019

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 088/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/01/2017, Edição, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **LUCIANO PINTO DA SILVA**, na função GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**. Código **Identificador: A8526F1A.**

ONDE LÊ: PREFEITA MUNICIPAL

LEIA-SE: PREFEITO MUNICIPAL

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 088/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:42CD0715

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 016/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 16/01/2017, Edição 1773, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **CARLOS LEANDRO LIMA DA SILVA**, na função de COORDENADOR DA CASA CÍVIL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CÍVIL, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**. Código **Identificador: 55401BE7**

ONDE LÊ: COORDENADOR DA CASA CIVIL CC-03

LEIA-SE: GERENTE CC-04

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 016/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D0D7FB43

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 022/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 16/01/2017, Edição 1773, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **CARLOS MARCOS BLANK**, na função de GERENTE DE EDMIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CÍVIL, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**. Código **Identificador: 77C7A4AB**

ONDE LÊ: NOMEIA

LEIA-SE: DESIGNA

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 022/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 19 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EA3B47AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉNICO I A.T-01 SUPERIOR, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JEAN PEREIRA DE MORAIS**, na função de ASSESSOR TÉCNICO I A.T-01, com lotação, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a contar de 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AF4E218A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento DIRETOR DE DEPARMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JERONIMO ALVES SALES**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:783777EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **RONALDO ADRIANO MEDEIROS PEDROZA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7B1DF16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DENNER MONTEIRO DA SILVA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4FD1A59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento CHEFE DE SETOR CC-08 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **THIAGO LIMA DA SILVA**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:22017C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR CC-02 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a pedido o Sr. **ROSEVELT GOMES E SILVA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8C7A2889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de provimento, GERENTE CC-04 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **JUDITH TURI DA SILVA,** na função de GERENTE CC-04, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 18 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:187C6B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento GERENTE CC-04 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JULIO CESAR SOUZA FONSECA**, na função de GERENTE CC-04, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:73E89B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de COORDENADOR CC-03 DA CASA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DANIEL DA SILVA MARANHÃO,** na função de COORDENADOR CC-03, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8EECBBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I A.T-01, DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **TAMILLES BARROSO DA SILVA NASCIMENTO,** na função de ASSESSOR TÉCNICO I A.T-01, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba**, a partir do dia 02 de Janeiro 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:500DB6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II MÉDIO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DÁRIO MONTEIRO DA SILVA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II MÉDIO, lotado na SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A232B326

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 002 2017

PORTARIA Nº. 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

"Delega Competência e Atribuições e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga-Am, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

RESOL VE

Art. 1º. Nomear e Delegar competência e atribuições como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapiranga, o Senhor JAIRO GATTO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 707.518.702-34, podendo o mesmo junto à Instituição Bancária (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programa repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações do CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro assinadas conjuntamente com o Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Itapiranga – CNPJ nº 11.620.280/0001-57, a senhora Denise de Farias Lima – CPF Nº. 615.789.672-87, Gestores do Fundo Municipal de Saúde na Instituição Bancária citada.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de JANEIRO de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:DF61D0D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 003 2017

PORTARIA Nº. 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

"Delega Competência e Atribuições e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga-Am, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

RESOL VE

Art. 1º. Nomear e Delegar competência e atribuições como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itapiranga, a Senhora ALCILENA DA MATA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 242.853.662-15, podendo o mesmo junto à Instituição Bancária BANCO DO BRASIL S/A., emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programa repasses de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações do CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro assinadas conjuntamente com a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Itapiranga – CNPJ nº 19.435.322/0001-91, a senhora Denise de Farias Lima – CPF Nº. 615.789.672-87, Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social na Instituição Bancária citada.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de JANEIRO de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:6A0D4933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 92 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO DE DEUS GOMES PEREIRA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais II da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:CD3CE2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 93 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JANDER COELHO DE ARAUJO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais II da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:13340E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 94 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MANOEL DE OLIVEIRA PINHEIRO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:BC36D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 95 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LUCIMARA CARLOS DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:2DB7D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 96 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora IRIS PEREIRA SOARES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:C4D25D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 97 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CLEDSON DE SOUZA LOPES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:61629AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 98 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor BRUNO FERREIRA DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:A22C25EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 99 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ERMESON LINCOLN DA SILVA BASTOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F055F675

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 100 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MICHAEL CARVALHO PACHECO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:91D32909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IDENISON LEAL DE VASCONCELOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais I do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:8488A8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 102 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Municipais I do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:416AC069

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 103 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora GIOVANEIDE MARQUES DE ARAÚJO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:6D04EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 104 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DAYANNE DE LIMA FREITAS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:002DB46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA

Errata ao Decreto nº 20 de 09 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 10/01/2017. Edição 1769.

Onde se lê:

Coordenador da Bolsa Família e Cadastro Único

Leia-se:

Diretor de Departamento

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:E5256CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 105 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARNALDO COSTA CAMPOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:C629F3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JONAS TELES DE SOUZA JÚNIOR, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:C77144BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANZ GEILER MELENDEZ, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:304D7C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ADONNEY CALDEIRA DE OLIVEIRA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:6DCD1AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WILLIANS DE SOUZA LIMA DE MORAES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F139C2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 110 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JUAN SULLIVAN COSTA MACIEL, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:07A5A8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 111 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora TACYANE DA SILVA ROCHA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:5FABAD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 112 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor HEMANYEL DA COSTA PINHEIRO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:A2EAE8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 113 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SANDRO FREIRE DO VALE, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:DB2613E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora AMANDA SANTOS BULHOSA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:117A25AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 115 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FABRICIO SAMPAIO BARBOSA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:04D6E78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 116 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EMERSON SANTOS DA COSTA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F6DC127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 117 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DASCICLER DE ARAÚJO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:73DA28F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 118 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora PAULA VASCONCELOS DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:0ADB681E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 119 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EVANDRO TELES BASTOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:69CE4F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 120 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FRANCELMA CARDOSO GIL, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F77D72FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 121 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO MONTEIRO DE ANDRADE, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:39D9A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 122 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CHRISTIAN DA SILVA ROCHA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:07AA324C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 124 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RONELT DE LIMA BASTOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:4FA3F8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 123 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSA MARIA CLARINDO DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:F007B36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 125 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARA FRANCISCA BENTES DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:AB81F2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 126 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor AUGUSTO CESAR ALEXANDRE BASTOS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:74C78732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 127 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora REJANE MOTA HORTA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação Política – SEMAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:89851D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EPAMINONDAS VASCONCELOS DE MENEZES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:827D6EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 129 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EVANDRO JOSÉ REBOUÇAS PACHECO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Chefe da Junta do Serviço Militar da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:D3949699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 130 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FABRICIO MAGALHÃES MACIEL, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:85422792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 131 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NIVALDO ALVES GUIMARÃES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de Agente de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Carlos Andre Gonçalves de Souza
Código Identificador:C2F5AFD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI.
DATA E HORÁRIO: 01 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas.
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI, sito à Rua Manoel David, nº. 163 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Manaquiri/AM, 19 de Janeiro de 2017.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:95405D9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº045/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ROSIVAL ELEUTERIO VAZ**, portador (a) do RG 1770510-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 763.274.852-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO(A) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOURIVAL DIAS DE SOUZA – CPC-2,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:691D01C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº046/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ELIVELTON CONCEIÇÃO PASSOS**, portador (a) do RG: 2444149-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 011.834.892-26, para exercer as Funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUCY MARQUES CAVALCANTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1D82284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº047/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **DELCIMARA DO SOCORRO BRAGA FERREIRA**, portador (a) do RG: 1670229-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 714.880.142-72, para exercer as Funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILTON PEREIRA DE LIMA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:526A22E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº048/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ANA VANGELY DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador (a) do RG: 1626930-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 708.750.812-15, para exercer as Funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AA995A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº049/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **DILSON CARVALHO RODRIGUES**, portador (a) do RG 1063771-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 339.228.182-72, para exercer as Funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBSF –NOSSA SENHORA DAS DORES,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:56F3752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº050/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **CARLOS LUIZ LOPES**, portador (a) do RG 486.066 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 013.579.722-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO PAÇO – CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E06E0F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº051/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA**, portador (a) do RG 1648356-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.140.022-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:85A18A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº052/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **ALFREDO CAMPOS MAR**, portador (a) RG nº. 1179024-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 559.171.782-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – INSTITUTO DE TERRAS E TRIBUTOS,** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AA887D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº054/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ALDIZIO MENDONÇA DA SILVA**, portador (a) RG nº. 1542929-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 654.200.042-91, para exercer as funções do Cargo de **ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO – CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4B89FA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº055/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **CRISTIANO DA SILVA GARCIA**, portador (a) RG nº. 683.076 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 766.116.802-25, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:29972C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº056/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **SABRINA TORRES ALBUQUERQUE**, portador (a) RG nº. 1757620-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 778.940.902-63, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EE32DB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº057/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **MARIJARA FRANÇA MENDES**, portador(a) do RG nº 2023834-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 865.502.257-72, para exercer as funções do Cargo de **INSPETOR EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BB594954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº058/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **DÍDIMO MENDES SOARES**, portador (a) RG nº. 0981944-4 SSP/AM, CPF nº 406.662.982-20, para exercer as funções do Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) Sistema Autônomo de Água e Esgoto – **SISÁGUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:95DEED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº059/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) RG nº. 8870390 SSP/AM, CPF nº 340.473.952-34, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:822AAC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº060/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **PAULO RENATO DA SILVA VIEIRA**, portador (a) RG nº. 1979271-9 SSP/AM, CPF nº 842.898.052-72, para exercer as funções do Cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B8946C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº062/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO FERREIRA BARROS**, portador (a) RG nº. 664.254 SSP/AM, CPF nº 928.045.272-04, para exercer as funções do Cargo de **MEDICO VETERINÁRIO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2E266DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº063/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JOÃO BOSCO FERREIRA MAIA**, portador (a) RG nº. 2083833-6 SSP/AM, CPF nº 894.123.112-49, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:70C8B9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº064/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **RICARDO RODRIGUES LAGOS**, portador (a) RG nº. 2374449-9 SSP/AM, CPF nº 001.099.792-06, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A14678D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº065/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **GEORGE FERREIRA ROCA**, portador (a) RG nº. 2296995-0 SSP/AM, CPF nº 004.407.472-79, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D4C3EB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº067/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO LOPES DE SOUZA**, portador (a) RG nº. 2583988-8 SSP/AM, CPF nº 776.899.762-04, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Representação em Manaus – SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CA2B3E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº069/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JULLES JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA**, portador (a) RG nº. 0729015-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 213.432.092-34, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior – SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:324CBC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº071/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **NATALICE FRANÇA QUEIROZ**, portador (a) RG nº. 1833988-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.259.982-49, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C9096781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº072/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **FÁBIO MORAES CASTELLO BRANCO**, portador (a) RG nº. 0984477-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.222.292-49, para exercer as funções do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:04618C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº066/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data, o (a) Senhor (a) **JOSÉ GOMES COELHO**, portador (a) RG nº. 0823866-9 SSP/AM, CPF nº 269.504.302-30, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:08D6097C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº070/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DE EX-PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a necessidade da Administração Municipal manter viva sua história e homenagear os ex-prefeitos municipais que governaram o Município de Manicoré;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR na sala de espera do Paço Municipal a Galeria de Ex-Prefeitos do Município de Manicoré.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7008E987

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00088 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **LUIS RODOLFO LEITE DE ALMEIDA**, para o Cargo Comissionado de **Diretor da Defesa Civil – CC 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 02 de Janeiro de 2017.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE` CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2017.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1997E823

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0003 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o Oficio encaminhado da Câmara Municipal de Maués, sob o numero nº. 001/2017-GPC, de 02 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Maués, com ônus para o órgão de destino, o servidor **IVAN FREITAS PINTO,** Assistente Administrativo, Efetivo, com validade a contar de 03 de Janeiro de 2017.
II – O servidor terá asseguradas suas vantagens previstas no Estatuto dos servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

EDMUNDO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
SEPLAN
Decreto nº001/17

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC6AD36C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00089 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - Colocar a disposição do Fundo de Previdência Social do Municipio de Maués – SISPREV/MAUÉS, o servidor **JOSÉ ASSIS EVANGELISTA DA SILVA,** Diretor Administrativo Financeiro – CC – 2, a considerar do dia 02 de Janeiro de 2017, com ônus para o órgão de origem.
II – O servidor terá asseguradas suas vantagens previstas no Estatuto dos servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:69D93E41

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00090 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - Colocar a disposição do Fundo de Previdência Social do Municipio de Maués – SISPREV/MAUÉS, a servidora **MÁRCIA BRAZ AMARAL,** Chefe do Departamento Previdenciário e Recursos Humanos – CC 3, a considerar do dia 02 de Janeiro de 2017, com ônus para o órgão de destino.
II – O servidor terá asseguradas suas vantagens previstas no Estatuto dos servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D39B1D2F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00091 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - Colocar a disposição do Fundo de Previdência Social do Municipio de Maués – SISPREV/MAUÉS, com ônus para o órgão de destino, a servidora **DORIANE NASCIMENTO GOMES,** Auxiliar de Serviços, Efetivo, a considerar de 02 de Janeiro de 2017.
II – O servidor terá asseguradas suas vantagens previstas no Estatuto dos servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:162C7342

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 00092 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - Colocar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a servidora **DALETH DA CRUZ LIMA,** Assistente Administrativo, Efetivo, a considerar do dia 02 de Janeiro de 2017.
II – O servidor terá asseguradas suas vantagens previstas no Estatuto dos servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de seus vencimentos.
III - O órgão requisitante tomará as providências legais necessárias para fiel efetivação da presente Portaria.
IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, **de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:744E6E78

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0033 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação das permissões e/ou concessões de uso de bem público por particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso da competência e atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maués.
CONSIDERANDO ser intento da administração a organização e regularização das permissões e concessões de espaços públicos a particulares.
CONSIDERANDO que tanto a permissão quanto a autorização de uso de bem público tem como uma de suas características a precariedade, podendo ser revogada a qualquer tempo pela a administração pública.
CONSIDERANDO que os permissionários estão sub-locando e se apropriando do que é público, cobrando taxas para a "manutenção" dos referidos bens, o que caracteriza utilização indevida e ilícita.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as permissões e concessões de uso de bem público por particulares que explorem os boxes e as lojas localizados na Praça de Alimentação, os boxes em toda a orla do Porto Municipal e os boxes localizados na Avenida Antártica.
Art. 2º - Os "permissionários" e/ou "concessionários" terão o prazo de 30 dias depois de notificados para a desocupação dos imóveis, e entrega das chaves nos local indicado no ato de notificação.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JANEIRO DE 2.017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:63C9CD49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maues/Am, torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/2017 – CML/MAUÉS, no dia 01 de fevereiro de 2017, às 09h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada, visando à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIARIOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A DESNUTRIÇÃO, pelo critério menor preço por item, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Maués – Setor de Licitação, no período de 23 a 31/01/17, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 248 Centro, no horário das 8h às 12h, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o deposito bancário identificado no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Maués/AM, 19 de janeiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria 079/2017

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:869B5601

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Nhamundá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 001/2017– CPL/NHAMUNDÁ, no dia 01 de Fevereiro de 2017, às 09h00min, objetivando contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo do tipo pick-up, com a finalidade de atender os usuários do Sistema

Único de Saúde que se encontram em tratamento no Município de Manaus, conforme Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, no período de 19/01/2017 a 31/01/2017, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Nhamunda/AM 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Mesaque de Souza Martins
Código Identificador:C68939CF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017-CML/NHAMUNDÁ, no dia 01 de Fevereiro de 2017, às 11h00min, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais de laboratórios, destinados a implementação da assistência e qualidade da saúde no Posto de Saúde Municipal José Evangelista, através da realização de pregão presencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 19/01/2017 a 31/01/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamunda/AM 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Mesaque de Souza Martins
Código Identificador:9F658A48

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-CML/NHAMUNDÁ, no dia 01 de Fevereiro de 2017, às 15h00min, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, refrigeração e mobiliários destinados a implementação da assistência e qualidade da saúde no Posto de Saúde Municipal José Evangelista, através da realização de pregão presencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 19/01/2017 a 31/01/2017, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Nhamundá, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42, Centro – Nhamundá/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamunda/AM 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Mesaque de Souza Martins
Código Identificador:5BE88B58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

"Dispõe sobre a anulação dos julgamentos das contas do Senhor Adenilson Lima Reis, referentes ao exercício financeiro de 2006 e do decreto legislativo nº 003/2013"

O Vereador **FRANCELIN MENDES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte e a Câmara Municipal, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 20, inciso V, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte e

CONSIDERANDO que conforme disposto no art. 53 da lei 9.784/99 e sumulas 346 e 473 do STF, é dever da Administração Pública anular seus atos eivados de vícios de legalidade;

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora, em Reunião Extraordinária realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 2017, que declarou a nulidade do julgamento das contas do Senhor Adenilson Lima Reis, referente ao exercício financeiro de 2006, realizado aos 30 dias do mês de novembro de 2012, e nulidade do decreto legislativo nº 003/2013 em razão da violação do disposto no art. 127, § 4º da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda deliberação do plenário da Câmara Municipal, que em sessão extraordinária realizada aos 18 dias do mês de Janeiro de 2017, declarou aprovada por maioria qualificada de dois terços, as decisões da Mesa Diretora que declarou a nulidade do julgamento das contas do Senhor Adenilson Lima Reis, referente ao exercício financeiro de 2006 e do decretos legislativo nº 003/2013;

DECRETA

ART. 1º - Ficam **ANULADOS** o julgamento das contas do Senhor Adenilson Lima Reis, referente ao exercício financeiro de 2006, realizado aos 30 dias do mês de novembro de 2012, e o **Decreto Legislativo nº 003/2013**.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CIENTEFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte –AM, em 19 de Janeiro de 2017.

FRANCELIN MENDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leila Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:C71A45FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017-GPMNA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os **Srs. ELCINEY DE SOUZA PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 885562-5 SSP/AM, CPF nº 343.845.022-49, **MARIA RITA DA FONSECA SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 593962 SSP/AM, CPF nº 181.016.742-68 e **IVONE ALVES CAMELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1222982-2 SSP/AM, CPF nº 560.852.812-34 para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Novo Aripuanã/AM, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 016/2017-GPMNA de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:15BCA8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017-GPMNA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ADAILSON RIÇA BELO PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADAILSON RIÇA BELO**, portador da Cédula de Identidade nº 001011031 SSP/AM, CPF nº 002.280.232-03, para exercer o Cargo em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:F808DBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017-GPMNA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDERSON DOS SANTOS BRAGA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANDERSON DOS SANTOS BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº 15141446 SSP/AM, CPF nº 648.881.422-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã na Capital.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:B353A91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017-GPMNA DE 11 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade nº 5614237 SSP/AM, CPF nº 214.305.352-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã na Capital.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:85864C8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 055-CMP, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA Membros da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da Câmara Municipal de Parintins e dá outras providências.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), resolve:

I – I –DESIGNAR os servidores **Raimundo Rodrigues Nunes,** Auxiliar de Secretaria e **Márcio Wander Ribeiro Conceição**, Assessor Especial de Comissão como MEMBROS da **Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPL,** que, sob a presidência do servidor **Adailson Campos Pereira**, nomeado no Cargo Comissionado de **Presidente da Comissão de Licitação CMP**, pela Portaria **026/2015**, terão por incumbência processar e julgar os processos licitatórios e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Legislativo, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes a matéria, bem como proceder ao Cadastramento de Fornecedores de acordo com a legislação vigente.

III – A investidura dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria será de 01 (um) ano.

IV – Revogadas as disposições contrárias;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em 18 de janeiro de 2017.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:58AF6015

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 056/CMP, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **ADAILTON ADINAMAR DOS SANTOS REIS**, ocupante de cargo comissionado, de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO**, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Janeiro de 2017.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BC103F6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 025/2017-PGMP

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (UFM) PARA O ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Maildson Araújo Fonseca***, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a aprovação do Código Tributário Municipal - Lei Complementar N° 006/2009-PGMP, que regula o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM),

DECRETA:

Art. 1º - FIXAR o valor da **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – UFM** em **R$ 60,58 (Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que será corrigida/atualizada anualmente de acordo com o Índice de Inflação Oficial do Brasil (IPCA – IBGE), o qual foi de 1,062881%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 18 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:912F66E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 050/2017-PGMP

O Cidadão ***Maildson Araújo Fonseca***, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANSELMO SANTANA DOS SANTOS, para o cargo de **Assessor Administrativo II do Gabinete do Prefeito,** a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 17 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:B785B9B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 055/2017-PGMP

O Cidadão ***Maildson Araújo Fonseca***, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para compor a **Junta Médica do Município**, os seguintes membros:

PRESIDENTE:
Dr. Jorge de Paula Gonçalves - CRM AM 511

MÉDICOS:
Dr. Adelson de Souza Sarraff - CRM AM 8937
Dra. Luiza de Cássia Cintra Gonzaga - CRM 9313

Art. 2º - A presente Junta Médica atuará durante o exercício do ano de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 036/2016-PGMP.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 17 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:F5F00391

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 001/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO ATOS DE PROVIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR sem efeito todos os atos de provimento realizados em desacordo com o art. 37, II, XII, da Constituição Federal, bem como os atos de provimento dos cargos de livre nomeação ou exoneração "**AD NUTUM**".

Art. 2º - TORNAR sem efeito todos os atos de provimento de cargos efetivos, regidos pelo regime de direito administrativo, realizados para provimento em caráter temporário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, ao 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:AA9BC6E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 002/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO LOPES CABRAL**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:1C621BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 003/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:40F44657

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 004/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:B22E3904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 005/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:42F6CF5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 006/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:D4470CA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 007/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLÁUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:358190A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 008/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ROBERTO DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:D618CE77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/ PMP/GP

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 009/ PMP/GP 01 de janeiro de 2017.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RUBENS RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Terceira Idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 01 de janeiro de 2017.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
01/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:E1098A0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ESPORTES e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ANTONIO IRALDO NOGUEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F60D02B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o senhor **EVÂNGELO PINHEIRO NAVEGANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE PESSOAL**, sigla **CC-IV,** com vencimentos do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado, acrescido de 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – G.T.I.D.E.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DCC35519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o senhor **IVAN PALHETA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TERRAS**, sigla **CC-IV**, com vencimentos do cargo efetivo de Carpinteiro, acrescido de 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – G.T.I.D.E.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DF191C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA pagamentos de G.T.I.D.E e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder,** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- G.T.I.D.E, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
LUIZ CARLOS DOS S. VALENTIM	AUX. ADMINISTRATIVO	50%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F1A1769D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **LUCAS MACEDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE,** sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2017.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:A9CA045F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FRANKSON LIRA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR,** sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2017.

CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F08B5441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **VALCIMAR PERES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4C47DE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **RAFAELA CHOTA DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 17 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:98908D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 394, de 14.10.2015,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o senhor **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**, sigla **CC-IV**, com vencimentos do cargo efetivo de Fiscal de tributos acrescido de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – G.T.I.D.E.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3D7BAD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – **Conceder,** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
JOSAFA FERNANDES DE MELO	TEC. EM CONTABILIDADE	40%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:1A1A8182

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Foi confirmado erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17 de janeiro de 2017, conforme segue:

No inciso I – Do presente ato, **onde se lê**: I – **NOMEIA** o senhor **ANTONIO LUNIERES PEREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus. **Leia-se** corretamente: I – **NOMEIA** o senhor **ANTONIO LUNIERES PEREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 18 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C1DC89BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 258, de 07.01.2005 e 394 de 14.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LARISSA FARAH DA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, Sigla **CC-I,** com vencimento e vantagem a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:17D06B81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 731/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei Orgânica do Município e Constituição Federal da República do Brasil, no art. 37, IX

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o preenchimento temporário de vagas para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, observadas as disposições da Constituição Federal, deste Decreto, do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, e dos demais atos oficiais dele decorrentes.

Art.2º- O Processo Seletivo Simplificado do que trata este Decreto será coordenado e executado pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, nomeada através de Portaria emitida pelo GABINETE DO PREFEITO, no prazo de 2 (dois) dias da publicação presente.

Art.3º-O Processo Seletivo Simplificado deverá observar ainda o seguinte:

I- publicidade ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado no mural da Prefeitura Municipal, e de seu extrato no Diário Oficial do Estado;
II- recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos previstos no Edital;
III- igual critério de julgamento para todos os inscritos, repeitadas as reservas legais para pessoas com deficiência;

Art.4º-A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando o do início e incluindo o do final.
Art.5º- O Processo Seletivo Simplificado consistirá na avaliação de etapa única, de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, observando os requisitos mínimos necessários à inscrição para a seleção relativa à vaga pretendida, previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

§1º- Os requisitos mínimos necessários à inscrição para seleção relativa à vaga pretendia, previstos no edital de que trata o *caput* deste artigo,serão elaborados pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário.

§2º Os requisitos mínimos necessários à inscrição não valerão como pontuação para efeitos de classificação.

Art.6º- Dentre outras informações, constarão no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado as seguintes:

I- Identificação da Secretaria para a qual se está abrindo a seleção:
II- Indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para exercício em 2017, limitado ao número de vagas temporárias disponibilizadas para a contratação, de acordo com a necessidade do Município;
III- Denominação da função temporária, e o vencimento mensal;
IV- Nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V- Indicação precisa do local, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VI- Documentação a ser apresentada no ato da inscrição
VII- Fixação sobre o prazo de validade
VIII- Disposições sobre os recursos;
IX- Que os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo;

Art.7º- O Secretário Municipal de Saúde designará tantos servidores quantos forem necessários ao atendimento nos dias de inscrições, de acordo com o solicitado pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário.

Art.8º- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Chefia do Executivo Municipal e os candidatos selecionados serão convocados por Edital de Convocação, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, publicado em Diário Oficial dos Municípios.

Parágrafo único- A seleção do candidato dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura gera mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública obrigada a contratá-lo.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, 19 de Janeiro de 2017.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:43966F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017- GPMSAI DE 20 DE JANEIRO DE 2017

"Constitui e nomeia a Comissão para a Realização do Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Içá".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, nos uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art.1º- Constituir a Comissão para a Realização do Processo Simplificado para o preenchimento das vagas em aberto no quadro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá e NOMEIA seus membros, conforme abaixo:

I- PRISCILA LIMA DA GAMA PRESIDENTE
II- PRISCILLA DE OLIVEIRA GOMES VICE-PRESIDENTE
III- MARIA AUXILIADORA GOMES MEMBRO
IV- IGOR TANANTA MEMBRO

Art.2º- A nomeação do que trata o Artigo anterior segue o que preceitua o Art.10, inciso X da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá, e demais artigos de lei que regulamenta a matéria.

Art.3º- Determinar que seja realizado o Processo Seletivo Simplificado, resguardado que todos os atos praticados pela Comissão sejam norteados pelos princípios da Publicidade, Transparência e Ampla Defesa.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Certifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, em 20 de Janeiro de 2017.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:32CC273F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

Regilson Haroldo Lopes	**Presidente**
Afimar Maia Do Nascimento	**1º Membro Titular**
Edvaldo Gonçalves Da Conceição	**2º Membro Titular**

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os seguintes servidorespara suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mencionados no artigo anterior:

Alcirele Amaral Dantas	**1º Membro Suplente**
Joseph Elias Matias Da Silva	**2º Membro Suplente**
Raimundo Almeida de Souza	**3º Membro Suplente**

Art. 3º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 17 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:59606695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para a condução dos certames licitatórios realizados exclusivamente na modalidade pregão, conforme abaixo indicados:

Sandro Roberto Pereira	**Pregoeiro**
Afimar Maia Do Nascimento	**Membro Titular**
Edvaldo Gonçalves Da Conceição	**Membro Titular**
Alcirele Amaral Dantas	**Membro Suplente**
Joseph Elias Matias Da Silva	**Membro Suplente**
Raimundo Almeida de Souza	**Membro Suplente**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 17 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:8A40D61A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial Nº 007/2017 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de SERVIÇOS DE INTERNET, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé, para o ano de 2017.

Data e Horário: 15 de fevereiro de 2017 às 9:00 (manhã) – Hora Local.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado em mídia gratuitamente.

Tefé/AM, em 18 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:71816021

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GP 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de Poderes ao Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Urucurituba-AM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO serem necessárias a movimentação de todas as contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, no CNPJ 04.502.571/0001-85;

RESOLVE

Art. 1º - **DELEGAR** poderes ao Senhor (a): **ELIANA DA CUNHA MELO**, **SECRETÁRIO(A)**, portadora do **CPF 639.774.272-53 e RG 1256151-7** nomeado pelo DECRETO Nº 004/GP de 02 de Janeiro de 2017, para fim especifico a movimentação de todas as contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, no CNPJ 04.502.571/0001-85, junto ao Banco do Brasil S/A conforme a lista abaixo:
LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERENCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Chaves Marques
Código Identificador:B83313CA



